Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.816/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º. Ficam nomeados como membros no Conselho Municipal de Educação de Niterói, referente ao biênio 2019/2021:

I. MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA - Titular, como Representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em substituição a Márcia Maira e Silva;

II. ANDRÉ ANTUNES MARTINS - Suplente, como Representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em substituição a Marta Nidia Varella Gomes Maia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 27 DE NOVEMBRO DE 2020 **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretario

PORT. № 260/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 538/2019 - Processo nº 020/005609/2019

PORT. № 261/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 539/2019 - Processo nº 020/005645/2019.

PORT. Nº 262/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 541/2019 - Processo

PORT. Nº 263 /2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 537/2019 - Processo nº 020/005654/2019.

PORT. Nº 265/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 079/2019 Processo nº 020/000516/2019, à contar de 23/11/2020.

PORT. Nº 266/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, **PRORROGO** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 0536/2019 – Processo nº 020/0005740/2019

PORT. Nº 267/2020 - CONSIDERANDO, o disposto no § ÚNICO do artº 1º no Decreto nº 13.807/2020, PRORROGO excepcionalmente por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 081/2019 Processo nº 020/000599/2019, à contar de 23/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – Torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares do IPTU/TCIL, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº. 3.368/18. O interessado dispõe de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente edital para impugnar ou recorrer

- RAPHAEL JORIO SOBRINHO; Matrícula: 100.169-2 Processo: 030/028707/2019.
- PAULINO JOSÉ POUBEL NETO; Matrícula: 024.055-6 e 026.611-4 -Processo: 030/028383/2019.
- JOSÉ ALBERTO DIAS DE FIGUEIREDO; Matrícula: 199.606-5 -030/028220/2019.
- NILTON FONSECA VIDAL; Matrícula: 083.061-2 e 264.159-5 -Processo: 030/026259/2019.
- RENATO TINOCO GONZAGA; Matrícula: 204.720-7 Processo: 030/025114/2019.
- LÚCIA MARIS VELASCO MACHADO DE MENDONÇA; Matrícula: 264.033-2 030/025089/2019.
- ESPÓLIO DE WALDIR DE OLIVEIRA; Matrícula: 264.066-2 e 033.290-8 - Processo: 030/024984/2019.
- LEONARDO CRAVO ALBIN; Matrícula: 028.664-1 Processo:
- 030/024928/2019. RITA DE CÁSSIA SCHIAVONI; Matrícula: 069.383-8 - Processo: 030/024302/2019.
- FABRÍCIO PEREIRA FERREIRA E OUTRO; Matrícula: 007.860-0 -Processo: 030/024927/2019.
- MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA; Matrícula: 257.437-4 -Processo: 030/024230/2019.

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/006945/2020	104.153-2	ANTONIO AUGUSTO DE MENEZES	422.137.467-53
030/006680/2020	059.445-7	ROBERT VINCENT DOMINIQUE MIRILLI	214.939.607-68
030/001857/2020	003.479-3	CARLOS ALBERTO SOARES DE CASTRO	824.237.097-49
		RAMOS	

RESOLUÇÃO Nº 051/SMF/2020

Estabelece os parâmetros para a realização do 5º sorteio de prêmios relativo ao Programa Nota Fiscal Niteroiense, na forma do art. 7º da Resolução SMF nº 18, de 12

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no art. 186, § $1^{\rm o}$, da Lei 2.597, de 30 de setembro de 2008, e no art. $7^{\rm o}$ da Resolução SMF $n^{\rm o}$ 18, de 12 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução tem por objeto estabelecer os parâmetros para a realização do 5º sorteio de prêmios referente ao Programa Nota Fiscal Niteroiense

Art. 2º O 5º sorteio de prêmios entre pessoas naturais tomadoras de serviços que receberam a Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) terá como referência os números sorteados na extração da Loteria Federal do dia 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º Concorrerão ao 5º sorteio de prêmios as pessoas naturais tomadoras de serviços cujos códigos atribuídos às NFS-e sejam da série 4 (quatro), correspondente a NFS-e emitidas entre os dias 11 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020, e que forem consideradas aptas nos termos do art. 2º da Resolução SMF nº 18, de 12

Art. 4º Serão considerados premiados os titulares das NFS-e cujos códigos para sorteio contiverem os algarismos que satisfizerem as regras de apuração previstas no art. $4^{\rm o}$ da Resolução SMF no 18, de 12 de maio de 2017, com base no resultado da extração da Loteria Federal realizada pela Caixa Econômica Federal - CEF - regulada pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º Serão contemplados os códigos cujos números sequenciais apresentarem, cumulativamente, a conformação descrita nos incisos I a VI do § 1º do art. 6º da Resolução nº SMF nº 18, de 12 de maio de 2017, da ordem das unidades até a ordem das centenas de milhar.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, será considerada como titular da NFS-e a pessoa natural tomadora do serviço que tiver seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF indicado no documento

fiscal ao qual tiver sido atribuído o código contemplado. Art. 5º O prêmio a ser pago em dinheiro à pessoa natural titular do código sorteado será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observado o disposto nos §§ 1º a 3º deste

artigo. § 1º No caso de haver mais de um código contemplado, na forma do § 1º do art. 6º desta Resolução, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será dividido em partes

iguais entre todos os contemplados. § 2º No caso disposto no § 1º, quando a divisão do valor do prêmio entre os contemplados resultar em um número representado por uma dízima periódica, o valor a ser pago em relação a cada código contemplado será calculado até duas casas decimais, sem arredondamento do algarismo correspondente à segunda casa decimal. § 3º No caso em que o código sorteado corresponder a NFS-e considerada inapta nos termos do art. 2º da Resolução SMF nº 18, de 12 de maio de 2017, serão observadas as seguintes regras:

I - o prêmio referente a NFS-e inapta não será pago ao tomador identificado na NFSe; e II - o valor do prêmio referente a NFS-e inapta será considerado nulo e não será

rateado entre os premiados remanescentes.

Art. 6º Os procedimentos necessários ao pagamento dos prêmios serão automatizados através do sistema da NFS-e, conforme alínea "a" do inciso V do art. 7º da Resolução nº SMF nº 18, de 12 de maio de 2017.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 203/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 203//2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA.-CNPJ Nº38.179.937/0001-49.0BJETO: Contratação de serviços de locação de 70 vagas para hospedagem em hotel para atendimento de pessoas em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. <u>PRAZO</u>:180 (cento e oitenta) dias. <u>VALOR</u>: R\$ 1.742.958,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais]. **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.39.84; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho № 000141. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93 combinado com art. 4º da Lei 13.979/2020, processo 090000545/2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do 05/11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG EXTRATO № 051/2020

PROCESSO: 270/000075/2015; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 004/2016 (SBQC/SDP 003/2015); PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 33.179.672/001-65; OBJETO: Constitui objeto do presente

instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.: 004/2016 (SBQC/SDP nº. 003/2015), relativo à Prestação de Serviços de Auditoria Externa até o dia 21 de novembro de 2021; <u>VALOR:</u> R\$ 197.737,61 (Cento e Noventa e Sete Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos); <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 8.666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CEJUR Nº 027/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 055/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante ALAN MATEUS SAMPAIO DE SOUZA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 055/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 055/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de agosto de 2020. (Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR № 028/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 086/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante CAIO MANCEBO LATTANZI MOTA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 086/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 086/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de agosto de 2020. (Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR № 029/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CAROLLINA AZEVEDO SILVA, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 056/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de

(Omitido do DO de 06 de agosto de 2020). EXTRATO CEJUR Nº 030/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 061/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante FELIPE JACINTO GRASSI, TENDO COMO INTERVENIENTE O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO -UNILASALLE. **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 061/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 061/2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

(Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 031/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 063/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante GUILHERME DE MESQUITA BORGES, TENDO COMO INTERVENIENTE O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO – UNILASALLE. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 063/2019 até 05 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 063/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020.

(Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 033/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2019. **PARTES**: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante KARINA ROSA BRAGANÇA, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 052/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2020. (Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 034/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 053/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante TARCIS FELIPE DA ROCHA GOMES, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 053/2019 até 05 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 053/2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de

(Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 035/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 059/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante RAFAEL DA SILVA GONÇALVES, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 059/2019 até 05 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 059/2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de

(Omitido do DO de 06 de agosto de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 041/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 041/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado PAULA CARVALHO RIBEIRO. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203,

Programa de Trabalho: 12100412201454192. FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm $\mathrm{N^0}$ 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. (Omitido do DO de 14 de julho de 2020)

EXTRATO CEJUR Nº 042/2020
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 042/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JOSÉ FERNANDO COELHO VAL QUINTANS JUNIOR. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. AZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Ferente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida de Atuativa ca Normas que programa de Programa Da Posição posições de 1. refides de 2018, bem como na Resolução Pgm N° 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida de Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica de Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. (Omitido do DO de 28 de julho de 2020)

EXTRATO CEJUR Nº 043/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 043/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado BEATRIZ QUIROGA CHOMETON PEDRO. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. $4^{\rm o}$ do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

(Omitido do DO de 28 de julho de 2020) EXTRATO CEJUR Nº 044/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 072/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA PAULA COSTA ABELHA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 072/2019 até 12 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 072/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

(Omitido do DO de 13 de agosto de 2020). **EXTRATO CEJUR Nº 045/2020**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 069/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante CAMILA DUARTE, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 069/2019 até 12 de agosto de 2021. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 069/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de agosto de 2020. (Omitido do DO de 13 de agosto de 2020)

EXTRATO CEJUR Nº 046/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 061/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JEFFERSON DA SILVA FERRAZ, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ASOEC, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO **OBJETO**: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 061/2019 até 12 de agosto de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 061/2019. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

(Omitido do DO de 13 de agosto de 2020). EXTRATO CEJUR № 044/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante URSULA PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019 até 01 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 081/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

(Omitido do DO de 02 de setembro de 2020)

EXTRATO CEJUR Nº 044/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante URSULA PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES -NITERÓI. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019 até 01 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 081/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020. (Omitido do DO de 02 de setembro de 2020).

Leia-se:

EXTRATO CEJUR Nº 050/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante URSULA PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, TENDO COMO INTERVENIENTE A UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES - NITERÓI. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019 até 01 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 081/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

(Omitido do DO de 02 de setembro de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 047/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PRISCILA SILVA DIOGO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019 até 02 de outubro de 2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 088/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

(Omitido do DO de 03 de OUTUBRO de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 047/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PRISCILA SILVA DIOGO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019 até 02 de outubro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 088/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

(Omitido do DO de 03 de OUTUBRO de 2020).

EXTRATO CEJUR Nº 051/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante PRISCILA SILVA DIOGO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 088/2019 até 02 de outubro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 088/2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

(Omitido do DO de 03 de OUTUBRO de 2020). EXTRATO CEJUR Nº 052/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 052/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado HERCULES DA CONCEIÇÃO CEIA JUNIOR. **OBJETO**: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 12100412201494192. PUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipai nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2020.

(Omitido do DO de 11 de setembro de 2020) EXTRATO CEJUR Nº 053/2020

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 053/2020. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado IGOR GUERRA GOMES RANGEL. OBJETO: Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMÁTIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO:** art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 10 de agosto de 2018, bem como na Resolução Pgm Nº 14 De 08 De Maio De 2017 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), , na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3257/2018.**DATA DA ASSINATURA**: 02 DE OUTUBRO de 2020.

(Omitido do DO de 03 de outubro de 2020)

EXTRATO CEJUR Nº 054/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 090/2019. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante YASMIN PIMENTA PINHEIRO, tendo como OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 090/2019 até 03 de outubro de 2021. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 090/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

(Omitido do DO de 04 de outubro de 2020).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI Professora Marilza da Conceição Medina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma digital Google Meet, no dia 16 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE (Programa de Dinheiro na Escola);
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Jacinta Medela, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Meet, no dia 10 de dezembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Reprogramação de verbas para o próximo ano;
- Informar a prorrogação do mandato das diretoras;

O Presidente do CEC da E.M. Julia Cortines, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet (https://meet.google.com/eeq-wswy-aiw), no dia 02 de dezembro de 2020, às 14h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma digital Zoom, no dia 05 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas;
- Definição da utilização da Verba do PDDE;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Presidente PORTARIA NITTRANS n.º 36/2020

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

Art. 1º Nomear, a contar de 25 de novembro de 2020, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, de Assessor Técnico da Coordenadoria do Centro de Controle Operacional. matrícula 150236 e JORGE BASTOS FRADE, Chefe de Divisão de Material, Controle de Bens e Almoxarifado da NitTrans, matrícula 150052, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º **04/2020** que tem por objeto a aquisição de tinta de demarcação viária, a base de resina metil metacrilato monocomponente, norma CET-ET-SH 14 acondicionadas em baldes metálicos de 18 litros, na cor branca (735 unidades), na cor preta (50 unidades), na cor amarela (540 unidades) e na cor vermelha (50 unidades), e de Microesferas de vidro tipo IIB (DROP ON), embalagem de 25 KG NBR 6831 ABNT (500 unidades), pelo prazo de 12 meses, conforme especificações constantes no processo administrativo n.º 530/006755/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato n.º 04/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA. **Objeto:** Aquisição de tinta de demarcação viária, a base de resina metil metacrilato monocomponente, norma CET-ET-SH 14 acondicionadas em baldes metálicos de 18 litros, na cor branca (735 unidades), na cor preta (50 unidades), na cor amarela (540 unidades) e na cor vermelha (50 unidades), e de Microesferas de vidro tipo IIB (DROP ON), embalagem de 25 KG NBR 6831 ABNT (500 unidades). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$384.481,65 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 22.82.26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.30.00, Fonte 136. **Fundamento legal:** Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Federal n.º 3.555/00, e Decreto Municipal n.º 9.614/2005. (Pregão Presencial n.º 03/2020). **Processo n.º:** 530/006755/2019. **Data de assinatura:**

NITERÓI PREV

Processo N°. 310/001924/2019 – A Pregoeira Adjudica e o Presidente HOMOLOGA o Pregão Presencial N°. 003/2020, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Microcomputadores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, sendo o valor total de R\$ 178.886,50 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme incisos XX e XXI da Lei N°. 10.520/2002.

Decisão do Recurso ao Pregão Presencial Nº. 002/2020, processo Administrativo 310.001918/2019 — O Presidente da Niterói Prev no uso de suas atribuições legais como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas **DEFERE** o recurso impetrado pela licitante BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09 e **INABILITA** a licitante ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, CNPJ: 39.185.269/0001-25 pelo não descumprimento do item 9.1.4.4, alínea a, do Edital.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo № 22/2020; PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Telefónica Brasil S/A* como Contratada; **OBJETO**: Prestação de serviços continuados de telefónica, com locação de equipamento de central telefônica, PABV virtual, com portabilidade de linha e utilização de fibra ótica; **PRAZO**: 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL**: R\$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais); **VERBA**: PT. № 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 166/2020; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000897/2020, que se regerá pelo art. 24, inciso II e demais normas da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2020

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Nº 16/2020; PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Amplos Serviços de Apoio LTDA-EPP* como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2018, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia e/ou apoio patrimonial; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 129.400,56 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos); **VERBA**: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 154/2020; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000718/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de novembro de 2020.

INSTRUMENTO: Termo № 17/2020; PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Grupo Impacto Empreendimentos Eireli* como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2017, relativo à prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); VERBA: PT. № 1802.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.18 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 168/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000734/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020; INSTRUMENTO: Termo № 18/2020; PARTES: *NITERÓI PREV* como Contratante e *empresa AUTDOOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME* como Contratada; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular das portas de vidro e ferro automáticas e porta de alumínio com botoeira da Niterói Prev; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais); VERBA: PT. № 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 167/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000594/2020, que se regerá pelo art. 24, inciso II e demais normas da Lei nº 8666/1993; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

INSTRUMENTO: Termo № 19/2020; PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Algar Multimídia S/A* como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 40/2019, relativo à prestação de serviços de *link* de dados; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). VERBA: PT. № 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 177/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000840/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso IV e demais normas da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

INSTRUMENTO: Termo № 20/2020; PARTES: *Niterói Prev* como Contratante e empresa *Telefónica Brasil S/A* como Contratada; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2019, com aplicação de reajuste, relativo à prestação de serviços de *link* de dados; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 13.864,32 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **VERBA**: PT. № 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 178/2020; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000839/2020, que se regerá pelo art. 57, inciso IV c/c art. 55 inciso III e demais normas da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA**: 23 de novembro de 2020.

INSTRUMENTO: Termo № 21/2020; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA como Contratada; OBJETO: prestação de serviços de extração de recortes diários; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); VERBA: PT. № 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 176/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000837/2020, que se regerá pelo art. 24, inciso II e demais normas da Lei nº 8666/1993; DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

Portarias

PORT. Nº. 364/2020 - Designar os engenheiros Daniel Aiello Praes (Mat.2762) e Brunno Estigarribia Walter (Mat. 2085), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA LADEIRA DO BUMBA", (Contrato nº. 107/2020) - Processo ADM. Nº. 510000453/2020

PORT. №. 365/2020 - Designar os engenheiros Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Isabel Cristina Cantuária (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DO MACEIÓ NO MUNICIPIO DE NITERÓ!", (Contrato nº. 116/2020) – Processo ADM. №. 510004318/2019.

O PRESIDENTE DA EMUSA no uso de suas atribuições, na forma da Lei, AUTORIZA, com vigência a partir do mês de dezembro/2020 e com aplicação nas contas com

vencimento em janeiro/2021, o reajuste de 6,88% das tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Onde o mesmo, com serviços de abastecimento de agua e esgotamento sanitanto. Onde o mesmo, com base nos índices inflacionários deveria ser de 9,22%. No entanto, em razão da pandemia - COVID-19, ficou a diferença de 2,34% postergada a sua aplicação para julho/2021. Processo nº 510004734/2020. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 107/2020, firmado com a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFICIOS LTDA - ME objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESCADÁRIA NA LADEIRA DO BUMBA", a partir do dia 01/12/2020 com término previsto para 31/03/2021. Proc. nº. 510000453/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 116/2020, firmado com a

empresa TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE DO MACEIÓ NO MUNICIPIO DE NITERÓI", a partir do dia

24/11/2020 com término previsto para 23/01/2021. Proc. nº. 510004318/2019
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2020
RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no Artigo 25 cc Artigo 13, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, objeto do processo nº. 0035/2020, visando a Execução das Obras e/ou Servio "TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL 600000035/2020 IN051361", adjudicando a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ao INSTITUTO INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – CNPJ: 10.598.957/0001-35, pelo valor global de R\$ 332.516,93 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos), com prazo de Entrega IMEDIATO, validade e condições de pagamento para Á VISTA, AUTORIZANDO A DESPESA E A DEVIDA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 024/2020 – Processo Administrativo de nº. 01 0 0 0 1 9 8 3 / 2 0 1 8, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de VESTIÁRIOS, CAMPO e DRENAGEM na TRAVESSA OLEGÁRIO ANTONIO na COMUNIDADE do JUCA BRANCO no BAIRRO do FONSECA", adjudicando os serviços a Empresa RR FÊNIX TECNOLOGIA em SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ: 01.047.682 / 0001 - 50, pelo valor global de R\$ 969.894,09 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil, Ottocentos e Noventa e Quatro Reais e Nove Centavos) com uma redução em relação ao valor estimado de e Nove Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1,6%, nas condições de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO a Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 103/2020; PARTES: EMUSA e ARTENG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME; OBJETO: A Contratação de empresa para execução de reforma da sede do Centro Comunitário, no bairro Maria Paula, em Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 76.961,51 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4005, ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 43/2020; DATA DO CONTRATO: 05/11/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 24 de novembro de 2020.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 111/2019, firmado com a empresa HADISCOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO DOS LIVROS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, PLATAFORMA PARA ABRIGO DAS INFORMAÇÕES, RECADASTRAMENTO DAS SEPULTURAS DOS 03 CEMITÉRIOS MUNICIPAÍS", a partir de 10/11/2020, por razões administrativas. Proc. n° . 750000137/2020. Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/11/2020.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 028/2019, firmado com a empresa IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO – BACIA 2, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", a partir de 09/10/2020, por motivos administrativos. Proc. nº. <u>510002011/2018</u>. Presidente da EMUSA. **OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/10/2020**.